



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 087 DE 30 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DO VEREADOR

AGUIVANILDO VENTRAMELI

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a reativação do Viveiro Municipal de Altônia, com o fornecimento de mudas destinadas à agricultura, com a liberação de parte das mudas de forma gratuita.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, vereador do município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a reativação do Viveiro Municipal de Altônia, com o fornecimento de mudas destinadas à agricultura, com liberação de parte das mudas de forma gratuita, como, por exemplo, mudas de café.

Justificativa:

A agricultura é uma das principais atividades econômicas do município de Altônia, e o incentivo à diversificação e fortalecimento das culturas locais é medida que se impõe diante dos desafios enfrentados pelo pequeno e médio produtor rural.

A reativação do viveiro municipal permitirá o fomento à produção agrícola sustentável, reduzindo custos com aquisição de mudas e promovendo o acesso a variedades adaptadas à região. Especificamente, a distribuição gratuita de mudas de café pode estimular a retomada ou ampliação do cultivo dessa cultura, que apresenta potencial de geração de renda e valorização das propriedades rurais.

Além disso, o viveiro poderá colaborar com projetos de recuperação de áreas degradadas, arborização urbana e educação ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

A medida, de baixo custo operacional, pode ser implementada com parcerias técnicas e apoio de entidades públicas ou privadas voltadas ao setor agropecuário.

Solicito, portanto, que esta proposta seja analisada e considerada com a urgência que a situação demanda.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão,
Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Vereador